



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Araputanga

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Araputanga

APROVADO

Em 09 / 12 / 2024


Assinatura

PROJETO DE LEI 2025/2024

AUTOR: TIÃO BARBOSA

***Dispõe sobre a denominação de
logradouro público no Município de
Araputanga - MT.***

A Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições, faz saber que esta aprovou e o Prefeito sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º Fica denominada “Ordália Rosa Borges” a atual Rua E, situada no Bairro Jardim Vilage, no Município de Araputanga - MT.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a confecção e instalação das placas indicativas no referido logradouro, bem como a atualização dos cadastros municipais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 2024.


TIÃO BARBOSA

Autor/Vereador

